



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
Av. Castelo Branco, 224, Sala B, Centro, São Mateus do Maranhão/MA  
CNPJ Nº 16.793.763/0001-77

São Mateus do Maranhão - MA, 31 de Maio de 2021.

Ao  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

**Objeto:** Aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, com Valor Total de R\$ 162.510,00 (Cento e sessenta e dois mil quinhentos e dez reais). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para procedermos à contratação.

Atenciosamente,

**Cleyton Ferreira Lima**  
Secretário Municipal de Assistência Social

RECEBIDO EM: 31 / 05 / 2021

ASSINATURA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SETOR DE EXECUÇÃO CONTÁBIL**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



Ao Sr.  
Cleyton Ferreira Lima  
Secretária Municipal de Assistência Social


Conforme solicitado, segue dotação orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao objeto é a Aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa abaixo:

**ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo  
**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 1901 – Fundo Mun. de Assistência Social.  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 08 244 0017 2.101 - Ações em Benefícios Eventuais.  
**CLASS. ECONÔMICA:** 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita.  
**FONTE:** 0129000000 – Transf. do FNAS  
**VALOR:** R\$ 200.000,00  
**DOTAÇÃO SUPLEMENTADA:** ( X ) SIM ( ) NÃO

São Mateus do Maranhão, 01 de Junho de 2021.

Atenciosamente,

  
**Aldo Araújo de Brito**  
CRC MA-5297  
Contador




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**SETOR DE EXECUÇÃO CONTÁBIL**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é Aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 81,25% no elemento de despesa 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita.

São Mateus do Maranhão, 01 de Junho de 2021.

  
**Aldo Araújo de Brito**  
CRC MA-5297  
Contador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CNPJ Nº 16.793.763/0001-77**



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

São Mateus do Maranhão - MA, 02 de Junho de 2021.

**Cleyton Ferreira Lima**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CNPJ Nº 16.793.763/0001-77**



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **CLEYTON FERREIRA LIMA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 1901 – Fundo Mun. de Assistência Social.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08 244 0017 2.101 - Ações em Benefícios Eventuais.

**CLASS. ECONÔMICA:** 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita.

**FONTE:** 0129000000 – Transf. do FNAS

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 162.510,00 (Cento e sessenta e dois mil quinhentos e dez reais).

São Mateus do Maranhão - MA, 02 de Junho de 2021.

**Cleyton Ferreira Lima**  
Secretário Municipal de Assistência Social